



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

OK
S.O. 06/06/22
M.

Ofício nº 94/2022-GP

Buritama, 26 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor,
Carlos Alberto dos Santos
Presidente da Câmara Municipal Buritama/SP

Ref. Requerimento nº 52/22

Em atenção a solicitação feita através do requerimento em epígrafe, pelos Vereadores Jose Ademir Piccoli Junior e Adriano Carlo de Carvalho, encaminhamos cópia das informações prestadas pela servidora Marcia Martins – Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 17 de maio de 2022.

Ofício nº71/2022 ENG

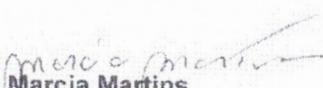
AO ILMO SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Senhor,

Conforme requerimento nº55/2022 encaminhado a esse departamento, feito pelos Exmos. Senhores Vereadores Jose Ademir Piccoli e Adriano Carlo de Carvalho, referente ao Loteamento denominado RESIDENCIAL VILLAGE CONTI LTDA, CNPJ 39.327.367/0001-50, informo que encontra se com alvará de construção expedido pelo município e aprovação no Cartório de Registro de Imóveis para execução das obras de infraestrutura estando de acordo com o Plano Diretor do Município “Art. 21. O interessado poderá obter aprovação final do loteamento e liberação para registro e venda dos lotes antes da execução das obras e equipamentos urbanos mínimos exigidos pelo Município, mediante a apresentação de instrumento de garantia para a execução das obras estabelecidas no Cronograma físico e financeiro aprovado pela Prefeitura, mediante um dos seguintes institutos jurídicos...”, e com a Lei Federal 6766, que possibilita a comercialização do lotes.

Sem mais para o momento, elevo protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente;


Marcia Martins

Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

